Nº 46/2026

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, Apresento a V. Ex.ª, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao Digníssimo Secretário Municipal de Educação, Senhor José Renato Collis e Sr. Roberson Moreira, DD. Prefeito Municipal, para que implemente **a disponibilidade imperiosa de monitores no acompanhamento de alunos durante o transporte escolar rural**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa encontra respaldo na necessidade do Poder Público municipal assegurar, com absoluta prioridade, a integridade física e a dignidade dos educandos durante todo o percurso escolar.
O transporte escolar rural, por suas peculiaridades — como extensas rotas, condições adversas de tráfego e o longo período de permanência dos alunos no interior dos veículos —, não se limita a uma atividade meramente logística, mas configura-se como **extensão indispensável do ambiente educacional**, sendo certo que a **ausência de monitores qualificados fragiliza a garantia do padrão mínimo de qualidade** previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), comprometendo a **efetividade do direito fundamental à educação**.

Sob o prisma da responsabilidade administrativa, a implementação do **acompanhamento por monitores no transporte escolar rural atende ao princípio da eficiência** e à necessidade de **mitigação da responsabilidade objetiva do Estado** na medida em que a **atuação preventiva e o cuidado direto durante o trajeto reduzem significativamente os riscos** de acidentes, conflitos entre alunos e situações de vulnerabilidade que possam **ensejar danos indenizáveis à administração pública**.
A disponibilização de monitores no transporte escolar rural revela-se **medida que harmoniza os deveres constitucionais de proteção integral, segurança e qualidade educacional** com os **princípios da gestão pública responsável**, não se tratando de inovação discricionária, mas de concretização de direito fundamental que reclama atuação coordenada entre o Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Educação. Certo do compromisso de Vossas Excelências com a dignidade e a segurança das crianças e adolescentes ribas-rio-pardenses, espera-se o acolhimento da presente indicação para que se viabilize, com a urgência que a

matéria impõe, a estruturação desse serviço essencial.
Contamos com a atenção do nobre secretário de Educação para atender essa solicitação.

Plenário Milton Gomes Santana, 31 de Março de 2026

Jaqueline Arimura
Vereador(a) - PT